



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.554/2025

Nomeia membro suplente, em substituição, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2025/2027, representante da Secretaria Municipal de Esportes.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 131, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a existência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devidamente criado e estruturado pela Lei nº 3.283, de 15 de fevereiro de 2006, e da competência do Prefeito Municipal para nomear os representantes governamentais, nos termos do artigo 8º da referida lei;

Considerando o Decreto nº 5.506, de 15 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a nomeação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato 2025/2027”;

Considerando a Comunicação Interna nº 84/2025/SEDESO/JUR e Comunicação Interna nº 20 – SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS/2025, encaminhados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Políticas Públicas, solicitando a substituição de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão atual;

DECRETA:

1º Fica nomeado, em substituição, membro para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e alterada a alínea “e” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 5.506, de 15 de julho de 2025, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I -



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

e) Secretaria Municipal de Esportes:

Titular:;

Suplente: PAULO HENRIQUE MIRANDA, em substituição a JAIME DE LIMA CANDIDO.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 8 de outubro de 2025.

A blue ink signature of the Mayor, Dimas Pereira e Abrahão.

DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal. Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 13 de outubro de 2025

A blue ink signature of Cíntia de O. Duarte Andrade.

Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações